



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

1 de 2

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de responsabilidade por utilização de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Brusque, suas secretarias, fundações e autarquias, e recebimento do Dispositivo (Chaveiro IButton) identificador de condutores de uso individual;

Chaveiro IButton Nº:

Secretaria / Setor	
--------------------	--

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e Matrícula nº \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento que trata da utilização de veículos da frota própria ou contratada, responsabilizando-me em especial:

- Pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;
- Pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;
- Pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;
- Pelo conhecimento e obediência às diretrizes do Regulamento de utilização de veículos automotores da Administração pública nº 001/2020, do município de Brusque;
- Pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

### **Chaveiro IButton Identificador de condutores de Veículos.**

Recebi a quantidade de 01 (um) chaveiro IButton identificador de condutores de veículos. Item de uso pessoal e intransferível, destinado exclusivamente à utilização de veículos da administração pública municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

2 de 2

Conforme determinado no REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020, comprometo-me a obedecer as normas que regem a utilização dos veículos e de seus dispositivos identificadores.

1 – garantir o bom funcionamento do chaveiro IButton, responsabilizando-me por mantê-lo em boas condições de uso, assegurando-me de tomar os cuidados básicos descritos abaixo:

- Evitar o contato do chaveiro com materiais que possam danificá-lo;
- Guardar em local seco e protegido da luz solar direta e não perfurar ou afixar adesivos.

2 – Comunicar imediatamente a perda, roubo ou dano do chaveiro IButton identificador à chefia direta ou ao setor de monitoramento de frota para adoção de providências relativas ao bloqueio do chaveiro IButton, bem como a solicitação para a aquisição de 2ª via.

Em caso de segunda via, o chaveiro IButton identificador extraviado ou danificado será bloqueado, e o condutor deverá preencher a solicitação de 2ª via, podendo haver sanções ou penalidades em casos de negligência, de acordo com as Normas do Estatuto de Servidor Público Municipal.

O Chaveiro IButton Identificador é de uso INDIVIDUAL e EXCLUSIVO de cada servidor habilitado e cadastrado.

O Termo de Responsabilidade e de Utilização, deverá ser entregue à chefia direta ou ao responsável da Frota em seu setor, ficando o documento original, ou uma cópia obrigatoriamente arquivada no setor de monitoramento de frota do prédio Administrativo da Prefeitura.

**Observações:** Terminando os serviços, no caso de transferências, desligamento ou exoneração, devolverei o dispositivo em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo de uso do mesmo, ao setor competente. Estando o dispositivo em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem aviso prévio.

Declaro estar ciente e concordo em respeitar os termos aqui descritos.

Brusque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Motorista / Condutor